



*Retirado
em 10/09/2019*

~~APROVADO
Unanimidade~~

~~EM~~ *1 1*

~~Presidente~~

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 607/2019

AUTORIA: VEREADORES

Ementa: Altera o Art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de São Lourenço da Mata, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A câmara Municipal de São Lourenço da Mata, integra o governo deste município, com funções legislativas, passando a ser composta por 11 (onze) vereadores a partir da próxima legislatura, eleitos através da legislação eleitoral vigente, e reger-se-á pelas disposições deste Regimento, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2019

**CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**

J. Pinheiro
**JOSÉ ROBERTO DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790



**CELSO LUIZ DOS SANTOS
2º VICE-PRESIDENTE**

**JOSÉ SALVADOR DE SOUZA
1º SECRETÁRIO**

**DJAIR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO**

**FÁBIO SANTOS DE MIRANDA
VEREADOR**

**ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO
VEREADOR**

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR**

**MANOEL ANTONIO DA SILVA
VEREADOR**

**ELIAS BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
VEREADOR**

**CARLOS HENRIQUE PONTES ANHÁS
VEREADOR**

**VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO
VEREADOR**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790



(81) 3525-0722 - Fax: (81) 3519-1254



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



**EDMÁRIO JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR**

**JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA
VEREADOR**

**DENIS ALVES DE SOUZA
VEREADOR**



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790



(81) 3525-0722 - Fax: (81) 3519-1254



WWW.SAOLOURENCONDAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA:

A população de São Lourenço da Mata tem demonstrado uma grande insatisfação com o número de vereadores em nossa cidade que eram 10 (dez) e passou a partir de 2012 para 15 (quinze) contrariando a opinião pública que era, simplesmente, contra qualquer aumento do número de vereadores, na época, em São Lourenço da Mata.

Para justificarmos a necessidade de reduzirmos para 11 (onze) o número de vereadores elencaremos vários argumentos, entre eles, a grave crise econômica em que o país atravessa e tomamos também como parâmetro os dados entre as cidades de São Lourenço da Mata, Camaragibe e Paulista nos seguintes tópicos:

1º Número de habitantes/Número de vereadores

*São Lourenço da Mata – população estimada (2018) **112.362** Fonte: IBGE
Número de vereadores **15***

*Camaragibe – população estimada (2018) **156.736** Fonte: IBGE*

*Número de vereadores **13***

*Paulista – população estimada (2018) **329.117** Fonte: IBGE*

*Número de vereadores **15***

2º Número de Eleitores/Número de vereadores

*São Lourenço da Mata – **71.829** eleitores Fonte: TRE/PE (15/08/2019)*

*Número de vereadores **15***

*Camaragibe – **111.457** eleitores Fonte: TRE/PE (15/08/2019)*

*Número de vereadores **13***

*Paulista – **210.444** eleitores Fonte: TRE/PE (15/08/2019)*

*Número de vereadores **15***





3º Receita 2017/Número de vereadores

São Lourenço da Mata – R\$ 151.508.000,00

Fonte: www.meumunicipio.org.br

Número de vereadores 15

Camaragibe – R\$ 260.347.206,16 Fonte: www.meumunicipio.org.br

Número de vereadores 13

Paulista – R\$ 465.935.000,00 Fonte: www.meumunicipio.org.br

Número de vereadores 13

Obs.: utilizamos os dados do Portal www.meumunicipio.org.br que só consta atualizado os dados de 2013 à 2017.

Assim sendo, o número 11 (onze), atende ao clamor da população e é sem sombras de dúvidas uma boa indicação para o número de vereadores a partir de 2021.

Por isso, diante dessas considerações, apresentamos esta nova Proposta de Projeto de Resolução para alteração do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de São Lourenço da Mata contando com o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2019

**CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**



JOSÉ ROBERTO DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

CELSO LUIZ DOS SANTOS
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ SALVADOR DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

DJAIR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

FÁBIO SANTOS DE MIRANDA
VEREADOR

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO
VEREADOR

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR

MANOEL ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

ELIAS BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
VEREADOR



**CARLOS HENRIQUE PONTES ANHÁS
VEREADOR**

**VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO
VEREADOR**

**EDMÁRIO JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR**

**JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA
VEREADOR**

**DENIS ALVES DE SOUZA
VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790



(81) 3525-0722 - Fax: (81) 3519-1254



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM